



**Prefeitura de São Bento do Sul**  
**Estado de Santa Catarina**



Ofício nº 555/2017 – GAPRE

São Bento do Sul, 21 de dezembro de 2017.

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao Requerimento de Informação número 067/2017 oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, elaborado pelo vereador Fernando Mallon, encaminho Memorando de número 360/2017 provindo da Secretaria Municipal de Educação –SEMED e Ofício 006/2017 provindo da empresa Setti Sistemas.

Atenciosamente,

  
**Magno Bollmann**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor  
Edimar Geraldo Salomon  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
São Bento do Sul – SC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 22 / 12 / 17
Horas: 08:27
Visto: M 586/17



**Prefeitura de São Bento do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

MEMORANDO 360/2017

São Bento do Sul, 20 de dezembro de 2017

À Chefia de Gabinete

ASSUNTO: Resposta ao requerimento de informação nº 067/2017

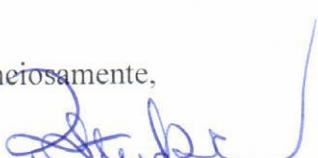
Em resposta ao memorando nº 408/2017, informamos sobre o requerimento nº 067/2017.

Segue as informações solicitadas:

- 1) A importação está sendo feita desde o mês de setembro, quando a empresa Setti Sistemas assumiu a compra emergencial. No dia 19/12/2017 foram entregues todos os boletins escolares, bem como os históricos. Em alguns casos, foram constatados divergências nas informações, que prontamente foram corrigidas pela empresa e entregues as unidades escolares no dia 20/12/2017.
- 2) A empresa vencedora da nova licitação, é a Setti Sistemas, portanto o dados já foram migrados.
- 3) A data base do Censo é na última quarta-feira do mês de maio de 2018 e as unidades escolares não dependem exclusivamente do sistema de gestão para declarar os dados, que podem ser realizado diretamente na base do Educacenso, a migração é apenas um facilitador, que consta como exigência no edital nº214/2017, qual a empresa vencedora estará obrigada a cumprir.

Segue anexo ofício encaminhado pela empresa Setti Sistemas constando colocações referente a este requerimento de informação.

Atenciosamente,

  
ROSEMARI IVANE STRACK CÂNDIDO  
Secretaria de Educação

Joinville, 19 de Dezembro de 2017

Oficio 006/2017

Ref.: Carta em Desagravo



Vimos por meio desta manifestar nossa insatisfação com o comentário proferido pelo Vereador Fernando Mallon, que em sessão pública em 04/12/2017, designou a Setti Sistemas como sendo "uma empresa de transição ruim" (sic) quando explanava sobre a troca do Sistema de Gestão Educacional que estava, à época, causando transtornos à população.

Cabe esclarecer, com fatos, as situações que ocorreram e que resultaram no cenário pelo qual a Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Sul passou.

### **1 ) Migração de dados em tempo recorde**

**Setti Sistemas:** Recebemos um desafio da Secretaria de Educação de São Bento do Sul que foi fazer a migração recorde de mais de 8 anos de informações do sistema anterior para que fosse possível finalizar o ano de 2017. Um processo como este leva em média três meses (ou mais, dependendo do caso), pois demanda entender a estrutura do legado, traduzi-lo em um formato aceito pelo novo sistema e efetuar o processamento das informações. Para que se tenha uma ideia do volume de dados que foi gerado neste processo, foi efetuada a importação de quase 5.000.000 (5 milhões) de notas de alunos e mais de 100.000 (Cem mil) cadastros (entre alunos, professores, responsáveis e colaboradores). A base foi entregue para a Secretaria iniciar as validações / utilização em menos de 30 dias.

### **2 ) Tempo de treinamento das equipes reduzido**

**Setti Sistemas:** A Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Sul, conta com um efetivo de mais de 60 pessoas que trabalhavam com o sistema de gestão anterior e que tiveram que ser treinados às pressas para a utilização do novo sistema. Foi elaborado um processo de treinamento dividido em Ensino Fundamental e Educação Infantil, com meio período para cada grupo ao longo de duas semanas, totalizando 20 horas para cada grupo. Nossa sugestão padrão de treinamento, para produzir resultados mais efetivos para este quantitativo de pessoas é de 40 horas, porém dada a urgência, não tínhamos outras alternativas que fossem possíveis.



### 3 ) Acúmulo de atividades na Secretaria

**Setti Sistemas:** O momento de troca do sistema não foi muito feliz. Devido ao processo de aquisição por meio de Edital, que teve inicio em Março de 2017, a finalização da aquisição ainda não tinha ocorrido em Outubro de 2017. Como uma forma de ter uma “solução tampão” pelo fato de ter uma necessidade urgente de administrar as Escolas, a Secretaria de Educação de São Bento do Sul abriu uma aquisição emergencial da qual a Setti Sistemas saiu vencedora. Porém este processo de implantação, que naturalmente exige a atenção do colaborador para entender o novo sistema, validar as informações entre outros pontos, coincidiu com as necessidades operacionais de final de ano como cadastro de bolsa família, lançamento de notas, conselhos de classe, formaturas dos 9º anos, atendimento aos pais (principalmente daqueles ainda em Exame) que resultaram em uma sobrecarga impraticável para as Secretarias.

### 4) Tempo hábil para adequação do software

**Setti Sistemas:** Qualquer sistema necessita de ajustes para se adequar ao processo operacional de um novo grupo de usuários. Com um prazo enxuto e uma necessidade premente, a Setti Sistemas teve que realizar os acertos sempre em caráter emergencial, porém buscando sempre as melhores alternativas.

#### *Comentário Final:*

A Setti Sistemas fez o seu melhor para atender à necessidade de gestão da Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Sul porém, dado o que foi exposto acima, as chances de surgirem algumas ocorrências era alta.

No entanto, em nenhum momento a Setti Sistemas deixou de atender às necessidades ou não buscou soluções que trouxessem resultados efetivos. Sob o nosso ponto de vista isto não caracteriza “uma empresa de transição ruim”, mas sim uma empresa parceira que tem toda a intenção de manter este novo vínculo ao longo dos anos.

Gostaríamos de agradecer à Secretaria Municipal de São Bento do Sul que confiou e nos apoiou nesta jornada.

Atenciosamente,

Márcio Luiz da Costa  
Diretor Comercial  
CPF: 312.010.249-00

00 077 724/0001-33

SETTI SISTEMAS LTDA.

RUA ALEXANDRE SCHLEMM, 300  
BUCAREIN - CEP 89202-417

JOINVILLE - SANTA CATARINA